**REQUERIMENTO Nº 717/10**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da Sra. Rosângela Aparecida Poggi do Carmo, ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata, Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Rosângela Aparecida Poggi do Carmo, ocorrido no dia 09 de novembro do corrente.

A Sra. Rosângela contava com 44 (quarenta e quatro) anos de idade era casada com o Sr. Celso Candido do Carmo Junior e deixou 2 (dois) filhos: Gabriel Henrique Poggi do Carmo e João Pedro Poggi do Carmo. Residia na Rua João Pedroso n°. 195 no bairro Jardim Augusto Cavalheiro, nesta cidade, CEP: 13.453-019.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 8 de dezembro de 2010.

**LAERTE ANTONIO DA SILVA**

- Vereador-